

PARECER Nº 0130/2009 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 004/2003**.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre isenção da Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, taxa criada pela Lei 13.479 de 30 de dezembro de 2002 aos contribuintes desempregados na data da sua sanção e dá outras providências.

O projeto isenta os contribuintes residentes no Município de São Paulo da Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública que comprovem sua condição de desempregados.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura. Foram realizadas duas audiências públicas obrigatórias.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável à propositura, apresentando, entretanto, substitutivo para retirar o artigo 2º da propositura ante a impossibilidade de lei municipal atribuir obrigação a órgão estadual. A propositura tem caráter eminentemente social, beneficiando a parcela da população que se encontra desempregada e que, portanto, não dispõe de meios adequados de suprir sua própria sobrevivência. Para que a propositura se torne viável, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher se manifesta FAVORÁVEL ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 15-04-09.

Juliana Cardoso – PT - Presidente

Jamil Murad – PCdoB - Relator

Sandra Tadeu - DEM

Noemi Nonato - PSB

Milton Ferreira - PPS

Cláudio Prado - PDT